



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 027/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Lucas da Saúde, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), exclusivamente, para o CERAC – Centro de Recuperação Aliança Cristã, com a finalidade de custear os investimentos na Organização.

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social			
UNIDADE	10.05.00	Depto Proteção Social Especial			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.244.0013.2079	PROGRAMA ACOLHE- APOIO A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS		DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00	+
					+
TOTAL				100.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO		03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE		03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES		DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00	-
					-
TOTAL				100.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 26 de novembro de 2024.

Lucas da Saúde
Vereador - UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A Emenda apresentada destina-se, exclusivamente, para custear as despesas que serão realizadas no CERAC – Centro de Recuperação Aliança Cristã, Comunidade Terapêutica de Interesse Social Legalmente Constituída (LC) – CNPJ: 04.844.168/0001-34.